

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO**  
**MURIAÉ**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

**MARÇO 2021**

---

**Prefeito Municipal**

---

**PAULO AZIZ DAHER**

---

---

**Controlador Interno**

---

**FERNANDO HASSEN FREIRE**

---

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2017**

**Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária**

**Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, Financeira e Patrimonial;**

**Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal;**

**Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados**

**Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos;**

**Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;**

**Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado;**

**Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;**

**Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto no orçamento;**

**Cumprimento, da parte dos representantes dos órgão ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado dos Municípios(SICOM).**

**Informações sobre a Adesão as disposições da lei 23.422/2019.**

**Parecer e Conclusão Prestação de Contas 2020.**

## **1. Apresentação**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do EXERCÍCIO DE 2020.

## **2. Introdução**

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciada mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando à medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procuramos durante o ano de 2020, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

## **3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procuramos organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionamos a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionamos dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerávamos prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

O Controle Interno considera que a execução do orçamento de 2020 atendeu as determinações legais, atingindo as diretrizes previstas no Plano Plurianual e autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### 3.1. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário e Nominal

Demonstramos no quadro a seguir, a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do EXERCÍCIO DE 2020, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS EXERCÍCIO DE 2020		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA	REALIZADA
Receita Total	28.791.660,57	19.325.905,47
(-) Aplicações Financeiras	-97.300,00	-202.540,62
(-) Operações de Crédito	-900.000,00	-439.088,74
(-) Receitas de Alienação de Ativos	-64.500,00	-122.785,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
<b>= RECEITA FISCAL (I)</b>	<b>27.729.860,57</b>	<b>18.561.491,11</b>
Despesa Total	28.791.660,57	18.186.499,23
(-) Juros e Encargos da Dívida	-23.000,00	-4.747,38
(-) Amortização da Dívida	-220.000,00	-55.329,68
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
<b>= DESPESA FISCAL (II)</b>	<b>28.548.660,57</b>	<b>18.126.422,17</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)</b>	<b>-818.800,00</b>	<b>435.068,94</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-598.800,00</b>	<b>490.398,62</b>

A LDO estabeleceu para meta do resultado primário o valor de R\$ -(818.800,00). Ao final do exercício tal resultado foi apurado R\$ 435.068,94. Cumprindo com boa gestão financeira.

#### **4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária**

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procuramos, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

##### **4.1. Elaboração do Orçamento**

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2020, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 899 de 25 de Novembro de 2019.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;

- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 28.791.660,57 e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2020			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	27.854.813,55	Despesas Correntes	23.000.362,23
Receitas de Capital	3.672.647,02	Despesas de Capital	5.790.298,34
Deduções para o FUNDEB	-2.736.800,00		
<b>SOMA</b>	<b>28.791.660,57</b>	<b>SOMA</b>	<b>28.790.660,57</b>
Recurso Consignado no Orçamento		Reserva de Contingência	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.791.660,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.791.660,57</b>

## 4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definimos a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecemos o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primamos por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentamos para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2020.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020

Feita a programação da receita, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara,
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuamos a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

### 4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2020							
RECEITA				DESPE SA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	27.854.813,56	20.175.366,99	7.295.608,48	Créd.Orçamentários e Suplementares	29.955.861,29	18.186.499,23	11.768.362,06
Receitas de Capital	3.672.647,02	1.533.157,70	2.256.059,32				
Deduções para o FUNDEB	-2.735.800,00	-2.382.619,22	353.180,78	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>28.791.660,57</b>	<b>19.325.905,47</b>	<b>9.465.755,10</b>	<b>Soma</b>	<b>29.955.861,29</b>	<b>18.186.499,23</b>	<b>11.768.362,06</b>
Défict				Superávit		1.139.406,24	
<b>Total</b>	<b>28.791.660,57</b>	<b>19.325.905,47</b>	<b>9.465.755,10</b>	<b>Total</b>	<b>29.955.861,29</b>	<b>19.325.905,47</b>	<b>11.768.362,06</b>

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL</b>		
<b>EXERCÍCIO – 2020</b>		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
1º BIMESTRE	4.378.920,00	2.969.842,73
2º BIMESTRE	4.300.797,00	2.768.059,99
3º BIMESTRE	2.971.915,72	2.971.915,72
4º BIMESTRE	4.065.844,93	4.065.844,93
5º BIMESTRE	2.698.609,41	2.698.609,41
6º BIMESTRE	3.851.632,69	3.851.632,69
<b>TOTAL</b>	<b>28.791.660,57</b>	<b>19.325.905,47</b>

**Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta .**

#### 4.4. Créditos adicionais

##### 4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA .

<b>APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2020</b>	
Lei Orçamentária de 2020	28.791.660,57
( X ) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	20%
( = ) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	5.758.332,11
( + ) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	1.123.500,72
( = ) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	6.881.832,83
( - ) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	4.747.121,72
( = ) Diferença a Menor	-2.134.711,11

**4.4.2. Créditos especiais**

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Foram abertos créditos especiais por Excesso de arrecadação, Fonte 1.54 – para combate ao COVID 19

**4.4.3. Créditos extraordinários**

Não houve créditos extraordinários no exercício de 2020.

**4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais**

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2020	
Receita Prevista na LOA	28.791.660,57
( - ) Receita Arrecadada	19.325.905,47
( = ) Excesso de Arrecadação	0,00
( - ) Total de Créditos Adicionais abertos por excesso de arrecadação	0,00
( = ) Diferença a Menor	0,00

Os créditos por excesso de arrecadação abertos em 2020, foram devidos a recursos de novas receitas, fontes 1.61, 1.62 e 1.54, não previstas no orçamento:

**4.4.5. Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais**

Foram realizados Créditos Adicionais por superávit financeiro no exercício de 2020, no valor de R\$ 461.580,31, sendo Decreto nº 03 - Fonte 2.60, apurado no encerramento do exercício 2019.

**4.4.6. Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais**

Não houve abertura de créditos adicionais para operação de crédito no exercício financeiro de 2020.

**4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação ao exercício anterior.**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		Arrecadação (R\$)2020	%
	Arrecadação (R\$)2019			
Receitas Correntes	16.295.911,81		17.792.747,77	
Receitas de Capital	267.040,00		1.533.157,70	
TOTAL	16.562.951,81		19.325.905,47	16,5

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta .

As receitas de Corrente e Capital tiveram um acréscimo de aproximadamente de 16,5% em comparação com 2019.

#### 4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação ao exercício anterior.

EXERCÍCIOS	2019		2020	
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)		Realizada (R\$)	%
Despesa Corrente	14.874.262,81		16.450.037,88	
Despesa de Capital	1.162.138,69		1.736.461,35	
<b>TOTAL</b>	<b>16.036.401,50</b>		<b>18.186.499,23</b>	<b>12,5</b>

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta. Houve acréscimo na despesa no percentual de aproximadamente 12,5% em comparação com o exercício de 2019.

#### 4.7. Reserva de Contingência

A LOA do EXERCÍCIO DE 2020 contemplou a reserva de contingência. A previsão não foi utilizada.

### 5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no EXERCÍCIO DE 2020, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- ☐ O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como:
  - Banco do Brasil
  - Caixa Econômica Federal
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2020 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

## **6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial**

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

### **Ativo Financeiro**

- Caixa - constam valores em caixa de R \$0,00, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2020.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2020
- Devedores Diversos - os saldos de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

### **Ativo Permanente**

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatamos que está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.
- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2020,

### **Passivo Financeiro**

- Restos a pagar de 2020 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.

- Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

#### **Passivo Permanente**

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2020.

#### **Mutações Patrimoniais - Ativas**

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;

O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

#### **Mutações Patrimoniais - Passivas**

- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica - Receita da Dívida Ativa;

#### **Independentes da Execução Orçamentária - Ativas**

- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;

#### **Independentes da Execução Orçamentária - Passivas**

- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato;
- O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

**6.1. Demonstração da Dívida Fundada Interna**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2020						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	625.727,16	0,00	0,00	55.329,68	0,00	570.397,46
Por Títulos						
<b>Total Geral</b>	<b>625.727,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.329,68</b>	<b>0,00</b>	<b>570.397,46</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

**6.3. Limites da Dívida**

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2020		
TÍTULOS		2020 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida ( I )		570.397,46
Receita Corrente Líquida ( II )		17.792.747,77
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida ( I / II )		3,20%
Limite de máximo de endividamento em 2020 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		21.351.296,00

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2020 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 2,66 vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no EXERCÍCIO DE 2020, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

**6.4. Demonstração da Dívida Flutuante**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2020						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	1.256.487,64	566.892,92	0,00	993.968,18	242.119,46	587.292,92
Serviços da Dívida a Pagar						
Depósitos	282.623,86	927.567,71	250.760,70	909.029,96	250.760,70	301.161,61
Débitos de Tesouraria						
<b>Total Geral</b>	<b>1.539.111,50</b>	<b>1.494.460,53</b>	<b>250.760,70</b>	<b>1.902.998,14</b>	<b>492.880,16</b>	<b>888.454,53</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos cancelados restos a pagar refere-se as despesas não processada e não realizadas.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e o valor.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

**6.5 Demonstração dos Devedores Diversos**

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2020						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
PREFITURA/CAMARA	147.170,25	472.060,55	190.590,13	504.407,47	190.590,13	114.823,33
<b>Total Geral</b>	<b>147.170,25</b>	<b>472.060,55</b>	<b>190.590,13</b>	<b>504.407,47</b>	<b>190.590,13</b>	<b>114.823,33</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão

corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

#### **6.6. Inventário Geral Analítico**

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

Estão sendo reavaliados todos os bens moveis e fazendo um levantamento dos bens imóveis.

Medidas de Proteção ao patrimônio público, com ênfase no Ativo Imobilizado, já é considerado início do processo de real conhecimento dos bens municipais, para que as futuras depreciações já possam ser calculadas.

#### **7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito**

Foram realizadas Operações de Crédito no EXERCÍCIO DE 2020, dentro dos limites da Lei.

#### **8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**

##### **◆ Prefeitura**

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício totalizaram o montante de R\$ 566.892,92. Sendo R\$ 280.042,31 Restos a Pagar Processado e R\$ 286.850,61 – restos a Pagar não processados. Os recursos financeiro disponível em 31/12/2020 no montante de R\$ 2.312.274,55.



## 9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2020		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	17.792.747,77	
Receita Corrente líquida - Emenda Parlamentar (B)	17.537.747,77	
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/B x 100)	9.385.843,26	53,52%

**Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta**

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Executivo não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida apurada no período,

## 10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

### 10.1. Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental

APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EXERCÍCIO DE 2020	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	13.162.094,74
Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.376.312,20
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	25,65%

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

## 10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO DE 2020	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e saldo exercício anterior) (A)	2.068.764,86
Despesas Pagas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (C)	1.476.181,90
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério (C/A) * 100%	71,36%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

## 11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2020		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	12.403.470,77	
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	3.751.903,70	30,25%

No EXERCÍCIO DE 2020 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

**12. Destinação recursos públicos com alienação de ativos.**

No exercício de 2020, foram alienados ativos, no valor de R\$ 122.785,00. Saldo em 31/12/2019..R\$ 2.862,23, rendimento auferidos no exercício..R\$ 46,58 – despesas R\$ 134,50 .... Saldo em 31/12/2020 R\$ 125.559,71

**13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo**

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO		
EXERCÍCIO DE 2020		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2019. R\$ 12.741.068,99	Limite Máximo de Repasses 7 % das receitas arrecadadas em 2019 conforme primeira coluna.	Repasse Realizado em 2020
	R\$ 891.874,83	R\$ 891.695,16

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto na Emenda Constitucional 25/00. O Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo.

**14. aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado:**

**APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.....R\$ 24.000,00**

**Casa de Caridade – Hospital São Paulo.....R\$ 65.009,00**

**15. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.**

Não houve processo, sindicâncias ou tomadas de contas especial quanto a danos causados ao erário.

**16. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto no orçamento;**

O Município participa dos Consórcios de Saúde CISDESTES – Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste na Micro Região, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Zona da mata – CISLESTE – todos autorizados pro lei. O valor orçado para 2020, foram de R\$ 116.681,13 – impactando o percentual de 0,40% do orçamento previsto para 2020.

**17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgão ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado dos Municípios( SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

Foram cumpridas todas as datas de encaminhamento dos Sistemas SICOM .

#### **18. Informações sobre a Adesão as disposições da lei 23.422/2019**

O Município não aderiu a Lei 23.422/2019

#### **19. Conclusão**

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do EXERCÍCIO DE 2020.

Trabalhamos de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço

Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis atenderam todos os elementos da Instrução 04/2017.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura e Câmara, em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A contraladoria opina pela Aprovação das Contas.

Patrocínio de Muriaé, 12 de Março 2021

**FERNANDO HASSEN FREIRE**

Controlador Municipal